



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
COORDENACAO-GERAL DE LABORATORIOS AGROPECUARIOS
LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA EM PERNAMBUCO
DIVISÃO ADMINISTRATIVA
SETOR DE COMPRAS

ERRATA

Após realização de conferência documental do processo em tela, identificou-se que o valor estimado da contratação de serviços contínuos de apoio logístico - motorista - com dedicação exclusiva de mão de obra no Laboratório Federal de Defesa Agropecuária em Pernambuco - LFDA/PE, compreendendo o fornecimento de uniformes, materiais e equipamentos de proteção individual adequados à execução dos trabalhos estava errado., fica promovida a seguinte retificação no Estudo Técnico Preliminar 14/2026, apenso a este processo sob o número [53112735](#).

Folha	Linha	Onde se Lê	Leia-se
Item 8		8. Estimativa do Valor da Contratação Valor (R\$): 91.037,64	8. Estimativa do Valor da Contratação Valor (R\$): 96.704,16
Item 8.9		VALOR MENSAL POSTO R\$ 7.586,47	VALOR MENSAL POSTO R\$ 8.058.68
		VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS R\$ 7.586,47	VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS R\$ 8.058.68
		VALOR GLOBAL (ANUAL) PROPOSTO DO SERVIÇO R\$ 91.037,63	VALOR GLOBAL (ANUAL) PROPOSTO DO SERVIÇO R\$ 96.704,16

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

	Documento assinado eletronicamente por DANIELLE JORDÃO CANTARELLI, Agente Administrativo , em 21/08/2026, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .
	Documento assinado eletronicamente por ILDNAY DE SOUZA LIMA BRANDAO, Chefe de Seção , em 21/08/2026, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .
	Documento assinado eletronicamente por PAULO MARCELO PONTES, Chefe da Divisão Administrativa - DAD , em 21/08/2026, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .
	Documento assinado eletronicamente por BRUNA LINS BEZERRA PORTO, Agente Administrativo , em 24/08/2026, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **55148413** e o código CRC **6B422C31**.